



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 149/2017.

de 13 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE SOARES** portadora do RG nº 23.347.968-5 SSP/SP e CPF/MF 271.017.448-00, efetivo do cargo de Serviços Gerais, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2002/2007, período Aquisitivo 27/05/2002 à 26/05/2007, gozando a partir de 03/07/2017 com retorno dia 01/08/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 03/07/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Junho do ano de 2017.


- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

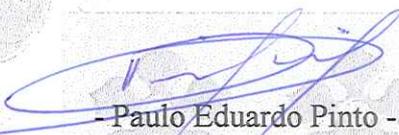


- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13, de Junho do ano de 2017.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO